

PORTARIA Nº. 01161/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.633136/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR e INCLUIR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro, os períodos, abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 21.12.2018 24.12.2018	^a Dr. Ricardo Morari Pereira	Alana Spessoto
De 24.12.2018 26.12.2018	^a Dr. Ricardo Morari Pereira	Alana Spessoto
De 31.12.2018 02.01.2019	^A Dr. Ricardo Morari Pereira	Alana Spessoto
De 25.01.2019 28.01.2019	a Dr. Fernando Soubhia	Antunes Gustavo Rodrigues Queiroz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2018.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n.º27400.